

## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, demandante do **Processo Administrativo nº. 029029/2024 – SEMMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024**, para o Credenciamento de empresas, associações e instituições sem fins lucrativos especializadas em serviços Médico-Veterinários para a realização de consulta e tratamento (sessões de quimioterapia), com castração e instalação de Chip em animais abandonados, diagnosticados com TVT (Tumor Venéreo Transmissível) na cidade de Boa Vista – RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Foram credenciadas as empresas: **AUMOR - ASSOCIAÇÃO UNIÃO E AMOR CNPJ: 22.978.596/0002-12**, pelo valor de **R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais)** e **TOTAL CARE HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA CNPJ 36.089.358/0001-80**, pelo valor de **R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: **2201 – SEMMA**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Pereira dos Santos**

Secretário Municipal de Meio Ambiente